



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 27 de março de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0056 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» SUPLEMENTAÇÃO Nº. 37.

» PORTARIA PNAB 2026.

» EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 04-008/2026 E EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2026.

» EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 04-008/2026 E EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 37 DE 27 DE MARÇO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 618/2025 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0204 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS****1.003 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.040 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.046 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**2.030 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.051 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00

Total Suplementado: 215.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.046 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	90.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**2.051 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00

Total Anulado: 215.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, Estado da Bahia, em 27 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ADRIANO SILVA SOUZA

Sec. de Finanças
CPF: 028.272.995-00

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO

Prefeito Municipal
CPF: 914.012.755-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ 16.444.069/0001-44

PORTARIA Nº 04/2026

INSTITUI A COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO
DA LEI ALDIR BLANC 2,
FUNDAMENTADO NA LEI Nº 14.399 E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA FÁTIMA - BA, no uso
de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.399, de 08 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do edital e processo que envolve a PNAB 2 Política Nacional Aldir Blanc, para o acompanhamento e fiscalização do processo de elaboração do edital, formação dos artistas e análise dos Projetos de proponentes do Município de **NOVA FÁTIMA**, com a finalidade de estimular o desenvolvimento municipal com pleno exercício dos direitos culturais, promovendo abertura democrática e participação social, a fim de promover o repasse Dos recursos dentro de suas finalidades e transparência.

Art. 2º. A comissão de Acompanhamento caberá prezar pela lisura do processo:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

José Maria dos Santos Neto

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo César de Araújo Júnior

Shara Oliveira dos Santos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, NOVA FÁTIMA - BA, em 27
DE MARÇO DE 2026.

JOSE DE ASSIS DE
OLIVEIRA
PORTO:91401275591

Assinado de forma digital por
JOSE DE ASSIS DE OLIVEIRA
PORTO:91401275591
Dados: 2026.03.27 12:03:45 -03'00'

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
Prefeito Municipal

PMNF - Praça Eliel Martins, S/N, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014 Email: prefeituranovafatima2017@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04-008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO (A): **NORDESTE ELETRODIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **42.671.161/0001-57**

NÚMERO DO CONTRATO: **101/2026.**

DATA DO CONTRATO: **27/03/2026.**

PRAZO DE VALIDADE: **18/03/2027.**

VALOR TOTAL: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2026

CREDENCIAMENTO Nº 04-008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CONTRATADO (A): **NORDESTE ELETRODIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **42.671.161/0001-57**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

Data: **27/03/2026.**

Prazo de validade: **18/03/2027.**

NOVA FÁTIMA – Bahia, 27 de março de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04-008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO (A): **13.553.724 MARCIO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**

CNPJ: **13.553.724/0001-04**

NÚMERO DO CONTRATO: **100/2026.**

DATA DO CONTRATO: **27/03/2026.**

PRAZO DE VALIDADE: **18/03/2027.**

VALOR TOTAL: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2026

CREDENCIAMENTO Nº 04-008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CONTRATADO (A): **13.553.724 MARCIO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**

CNPJ: **13.553.724/0001-04**

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, BAHIA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Data: **27/03/2026.**

Prazo de validade: **18/03/2027.**

NOVA FÁTIMA – Bahia, 27 de março de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.